



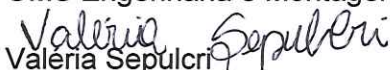
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-N0H68

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Elzeni dos Santos Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 678-S de 30/06/2022, publicada em 01/07/2022, para abertura da Concorrência Pública nº 019/2022. Aberta a sessão constatou-se que 09 (nove) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Ao contínuo, foi realizado o credenciamento das representantes presentes: Sr. Maickel Rodrigues Carneiro, pela empresa Compacta Construções e Pavimentações LTDA; Sra. Veronica Louzada Amorim, pela empresa OMS Engenharia e Montagens LTDA; Sra. Paula Avanza Penha Cesconetto, pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA; Sra. Valéria Sepulcri, pela empresa Duto Engenharia LTDA; Sra. Ingrid Cratz de Brito, pela empresa Maia Engenharia EIRELI. As empresas Delfin Construtora LTDA, Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos EIRELI, Destak Construtora e Incorporadora LTDA e Conserma - Serviços, Manutenção e Transportes LTDA entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: OMS Engenharia e Montagens LTDA, R\$ 6.416.075,29; Compacta Construções e Pavimentações LTDA, R\$ 6.497.976,55; Delfin Construtora LTDA, R\$ 6.380.300,58; Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos EIRELI, R\$ 6.914.979,93; Destak Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 6.610.573,12; Conserma - Serviços, Manutenção e Transportes LTDA, R\$ 7.098.187,51; Deck Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 6.153.893,13; Duto Engenharia LTDA, R\$ 6.192.527,91; R Maia Engenharia EIRELI, R\$ 6.255.256,57; Em tempo, a licitante R Maia Engenharia EIRELI invocou verbalmente sua condição de Empresa de Pequeno Porte, apesar de não ter apresentado a declaração referente ao item 8.7 do Edital (Anexo IX). Por sua vez, as licitantes Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Duto Engenharia LTDA requereram a desconsideração do benefício referente à Lei 123/2006 à empresa R Maia Engenharia EIRELI por ausência da declaração do item 8.7, que deve compor a documentação referente à Proposta Comercial. Em análise, a comissão resolveu acatar as razões das licitantes Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Duto Engenharia LTDA. Tendo em vista que não foi possível obter a declaração de dispensa do recurso da fase de classificação por parte dos licitantes presentes, a comissão resolveu encerrar a presente sessão. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente



Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Veronica Louzada Amorim
OMS Engenharia e Montagens LTDA


Valéria Sepulcri
Duto Engenharia LTDA


Elzeni dos Santos Barbosa
Membro


Maickel Rodrigues Carneiro
Compacta Construções e Pavimentações LTDA


Paula Avanza Penha Cesconetto
Deck Construtora e Incorporadora LTDA

Ingrid Cratz de Brito
Maia Engenharia EIRELI

